DECRETO Nº 021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos das Secretarias Municipais de Saúde e de Serviços Públicos durante os dias de carnaval 2015"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º) Durante o carnaval 2015, os órgãos das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Públicos, com exceção do Centro de Especialidades Médicas-CEM "Dr. Ronalde Monezzi" e Centro de Atendimento Integral a Saúde-CAIS "Irmã Angélica", funcionarão nos dias e horários abaixo:

- Dia 14/02/2015, sábado – das 07h00 às 12h00;
- Dia 16/02/2015, segunda-feira – das 07h00 às 12h00;
- Dia 17/02/2015, terça-feira – das 07h00 às 12h00; e
- Dia 18/02/2015 – expediente normal.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO